



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EDITAL E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (“Administradora”), na qualidade de administradora do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.098.794/0001-70 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do art. 8.4 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo”), no site da B3 (www.b3.com.br → selecionar “Produtos e Serviços” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FDO INV IMOB – FII”) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Fundos”, opção “Consulta a Informações de Fundos”, opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, as demonstrações financeiras referente à matéria a ser deliberada na Consulta Formal.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br.

Como exercer o seu voto

Data limite para exercer o seu voto: até o dia 31 de maio de 2019, conforme disposto no art. 8.4 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado em 31 de maio de 2019.

Correio: para encaminhar seu voto por correio, preencha e assine o formulário abaixo, **reconheça a firma** e envie para: **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Luciano Garrido ou Sra. Débora Cristina Monteiro Paganini**. No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Pessoalmente: os cotistas que desejarem entregar pessoalmente suas respectivas manifestações de voto poderão fazê-lo diretamente, mediante protocolo do formulário abaixo, preenchido e assinado e com **a firma reconhecida**, nas dependências do escritório da **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Luciano Garrido ou Sra. Débora Cristina Monteiro Paganini**. No caso de pessoa jurídica, o documento deverá ser acompanhado das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08 e art. 8.6 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:

(i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

() Aprovo

() Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 16 de novembro de 2017, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
Local e Data		Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida)	